



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 06 do proc.  
n.º 155/94  
Tur.º 15

PARECER  
0646/94 /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 155/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, visa instituir, no Município de São Paulo, o Dia do Bairro do Parque Edu Chaves, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de dezembro, passando o evento a constar do calendário oficial de eventos do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31 de maio de 1994.

Presidente -

Relator -